

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem Estadual Sub - 20</b>	<b>RODADA:</b>	<b>6ª</b>
--------------------	---	----------------	-----------

<b>Jogo:</b>	<b>RIO BRANCO A.C.</b>	<b>x</b>	<b>S.C. BRASIL CAPIXABA</b>
Local:	BARCELONA, SERRA	Data:	15/06/19
Estádio:	CAMP NOU	Hora:	10:00
Árbitro:	<b>FES</b>	VALDECI SOARES DA SILVA	
Assistente 1:	<b>CBF</b>	FABIANO DA SILVA RAMIRES	
Assistente 2:	<b>FES</b>	JOÃO VITOR MASSARIOL	
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	ELIAS SACRAMENTO GUILHERME	

<b>Jogo:</b>	<b>SERRA F.C.</b>	<b>x</b>	<b>E.C. TUPY</b>
Local:	SERRA	Data:	15/06/19
Estádio:	ROBERTÃO	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>FES</b>	ALEX EDER DE MENDONÇA	
Assistente 1:	<b>CBF</b>	PAULO PETERSON RANGEL CASANOVA	
Assistente 2:	<b>FES</b>	ADILSON DA SILVA SANTOS	
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	BRUNO RAFAEL DOS SANTOS SILVA	

<b>Jogo:</b>	<b>CASTELO F.C.</b>	<b>x</b>	<b>VILAVELHENSE F.C.</b>
Local:	CASTELO	Data:	15/06/19
Estádio:	EMILIO NEMER	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>FES</b>	DANIEL COELHO FERREIRA	
Assistente 1:	<b>FES</b>	ANCELMO VEREDIANO ROQUE	
Assistente 2:	<b>FES</b>	ANDESSON CANZIAN MORAES	
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	JOSE DÓRIGO	

<b>Jogo:</b>	<b>C.A. ITAPEMIRIM</b>	<b>x</b>	<b>ESTRELA DO NORTE F.C.</b>
Local:	ITAPEMIRIM	Data:	15/06/19
Estádio:	JOSE OLIVIO SOARES	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>FES</b>	MARCOS FELIPE MARTINS MACHADO	
Assistente 1:	<b>FES</b>	GUSTAVO ROMANO LIMA	
Assistente 2:	<b>FES</b>	TADEU CONCEIÇÃO BARBOSA	
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	ALERRANDRO MOTA DIAS	

<b>Jogo:</b>	<b>VITORIA F.C.</b>	<b>x</b>	<b>DESPORTIVA FERROVIARIA</b>
Local:	VITÓRIA	Data:	16/06/19
Estádio:	SALVADOR COSTA	Hora:	10:00
Árbitro:	<b>CBF</b>	RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE	
Assistente 1:	<b>CBF</b>	RAMIRES SANTOS CANDIDO	
Assistente 2:	<b>FES</b>	GILDASIO JOSE DE ALMEIDA	
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	PAULO VITOR FERNANDES BARBOSA	

Art. 15 - Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida  
 Parágrafo único - Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá três (3) atos de substituição no decorrer do jogo.

Art. 35 - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 01(um) Treinador;01(um) Auxiliar Técnico; 01(um) Preparador Físico devidamente registrado no C.R.E.F.; 01(um) Médico devidamente registrado no C.R.M.; 01(um) Massagista ou profissional equivalente; 10(dez) Atletas, na condição de reservas imediatos;

§ 3º - ... A identificação dos atletas será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação. No caso de perda ou extravio, poderá excepcionalmente ser apresentado o documento de identidade expedida por órgão oficial do País.

Art. 36 - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem estar do público e dos demais envolvidos.

§ 3º - A ambulância U.T.I. Móvel Básica (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem) deverá permanecer durante todo o tempo no local da partida.

\* As partidas terão o tempo total de 90 (noventa) minutos, sendo dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos.